

Fato Relevante

Divulgação de projeções

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024.

VIBRA ENERGIA S.A. (“**Companhia**” ou “**Vibra**”) (**B3:VBBR3**), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no âmbito da operação de aquisição pela Companhia, de 50% do capital social da Comerc Energia S.A. (“**Comerc**” e, em conjunto com a Companhia, “**Companhias**” e “**Operação**”, respectivamente), passa a divulgar as seguintes projeções:

- **EBITDA@stake¹ da Comerc:** (i) R\$1 bilhão no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (ii) R\$1,3 bilhão no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.
 - As referidas projeções têm objeto mensurar o EBITDA@stake¹ da Comerc, representando o EBITDA proporcional ao percentual de participação da Comerc nos negócios/projetos nos quais possui participação, excluindo o efeito em resultado do valor presente da marcação a mercado dos contratos de energia de longo prazo e despesas não recorrentes.
 - As premissas consideradas para a elaboração das referidas projeções foram: (i) o curso normal das operações; (ii) geração próxima às estimativas de P50 da Comerc e disponibilidade de recursos naturais (eólico e solar) em linha com as certificações das plantas; (iii) entrada em operação de 58 MWp adicionais de geração distribuída até o final de 2024 e mais 108 MWp em 2025; (iv) volume e preço de energia contratada em geração centralizada solar e eólica em contratos de longo prazo (“**PPAs**”) correspondente aos contratados de PPAs assinados e vigentes (na data-base de junho de 2024) atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“**IPCA**”); (v) volume e margem de energia transacionada na *trading* de acordo com histórico apresentado; (vi) EBITDA da vertical de soluções em linha com o performance histórica e volume histórico de investimentos realizados em eficiência energética; e (vii) com relação ao cenário macroeconômico, IPCA entre 4% e 5%.
- **Projeção de sinergias fiscais, financeiras e de eficiência:** R\$1,4 bilhão de valor presente a ser capturado nos próximos anos
 - A referida projeção tem objeto a mensuração das sinergias estimadas compostas principalmente por sinergias financeiras e de eficiências com racionalização de custos, englobando também sinergias fiscais usais de operações de natureza similar à da Operação.
 - As premissas consideradas para a elaboração dessa projeção foram: (i) redução da parcela da dívida da Comerc pré-pagável e com vencimentos até 2027, associada à expectativa de refinanciamento de tais dívidas com base no custo de captação praticado pela Vibra em suas últimas captações junto ao mercado; (ii) redução de cerca de R\$50 milhões por ano com ações de eficiência a serem gradualmente implementadas e concluídas até o final de 2026; e (iii) análise dos potenciais aproveitamentos de natureza fiscal decorrentes da Operação, realizada pela Companhia com apoio de assessores externos e independentes, a ser revista e atualizada quando da conclusão da Operação.

Nos termos da regulamentação aplicável, as projeções acima mencionadas serão revistas, ao menos, anualmente, conforme aplicável.

A Companhia esclarece que o seu formulário de referência, elaborado nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 80**" e "**Formulário de Referência**", respectivamente), será oportunamente reapresentado para incluir as informações aplicáveis às projeções acima divulgadas, nos termos dos artigos 21 e 25, parágrafo 3º, inciso VIII, da Resolução CVM 80.

Este fato relevante apresenta projeções, estimativas, expectativas e declarações futuras da Companhia, inclusive considerando os efeitos esperados da Operação. Tais projeções, estimativas, expectativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, as expectativas atuais, estimativas das projeções futuras e tendências que afetam ou podem vir a afetar o setor de atuação das Companhias, suas participações de mercado, seus negócios, suas operações e seus resultados. Embora a Companhia acredite que estas estimativas e declarações futuras encontram-se baseadas em premissas razoáveis, conforme acima descritas, estas estimativas e declarações estão sujeitas a diversos riscos, incertezas e suposições fora do controle da Companhia e da Comerc, incluindo (sem limitação) os fatores de riscos descritos nos itens 4.1 a 4.3 do Formulário de Referência, e são feitas com base nas informações de que a Companhia dispõe atualmente, incluindo informações disponibilizadas pela Comerc. Nesse sentido, as informações apresentadas acima refletem as expectativas da Companhia, sujeitas a riscos e incertezas, sendo dados estimativos e indicativos que não constituem promessa de desempenho. Tais expectativas dependem das condições do mercado e do cenário econômico brasileiro e dos setores em que as Companhias atuam. Qualquer alteração na percepção ou nas premissas acima descritas pode fazer com que os resultados concretos sejam diferentes das projeções apresentadas.

Por fim, a Companhia esclarece que informações adicionais acerca da Operação foram objeto de fato relevante específico divulgado pela Companhia na presente data.

Augusto Ribeiro

Vice-Presidente de Finanças, Compras e RI
(CFO / IRO)

Material Fact

Disclosure of Projections

Rio de Janeiro, August 21st, 2024.

VIBRA ENERGIA S.A. (“Companhia” ou “Vibra”) (B3:VBBR3), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, and the Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) No. 44, of August 23, 2021, informs its shareholders and the market in general that, within the scope of the acquisition operation by the Company of 50% of the share capital of Comerc Energia S.A. (“Comerc” and, together with the Company, “Companies” and “Operation”, respectively), it discloses the following projections:

- **EBITDA@stake1 of Comerc:** (i) R\$1 billion for the fiscal year ending December 31, 2024; and (ii) R\$1.3 billion for the fiscal year ending December 31, 2025.
 - These projections aim to measure the EBITDA@stake1 of Comerc, representing the EBITDA proportional to Comerc’s participation percentage in the businesses/projects in which it has participation, excluding the effect on the result of the present value of the mark-to-market of long-term energy contracts and non-recurring expenses.
 - The assumptions considered for the preparation of these projections were: (i) the normal course of operations; (ii) generation close to Comerc’s P50 estimates and availability of natural resources (wind and solar) in line with plant certifications; (iii) the entry into operation of an additional 58 MWp of distributed generation by the end of 2024 and another 108 MWp in 2025; (iv) volume and price of contracted energy in centralized solar and wind generation in long-term contracts (“PPAs”) corresponding to the PPAs signed and in force (as of June 2024) updated by the Broad Consumer Price Index (“IPCA”); (v) volume and margin of energy traded in trading according to historical performance; (vi) EBITDA of the solutions vertical in line with historical performance and historical volume of investments made in energy efficiency; and (vii) regarding the macroeconomic scenario, IPCA between 4% and 5%.
- **Projection of fiscal, financial, and efficiency synergies:** R\$1.4 billion in present value to be captured in the coming years
 - This projection aims to measure the estimated synergies mainly composed of financial and efficiency synergies with cost rationalization, also encompassing usual fiscal synergies of operations similar to the Operation.
 - The assumptions considered for the preparation of this projection were: (i) reduction of the prepayable portion of Comerc’s debt maturing by 2027, associated with the expectation of refinancing such debts based on the cost of funding practiced by Vibra in its latest market funding; (ii) reduction of about R\$50 million per year with efficiency actions to be gradually implemented and completed by the end of 2026; and (iii) analysis of potential fiscal benefits arising from the Operation, conducted by the Company with the support of external and independent advisors, to be reviewed and updated upon the conclusion of the Operation.

In accordance with applicable regulations, the above-mentioned projections will be reviewed at least annually, as applicable.

The Company clarifies that its reference form, prepared in accordance with CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022, as amended (“**CVM Resolution 80**” and “**Reference Form**”, respectively), will be re-presented in due course to include the information applicable to the above-disclosed projections, in accordance with Articles 21 and 25, paragraph 3, item VIII, of CVM Resolution 80.

This material fact presents projections, estimates, expectations, and future statements of the Company, including considering the expected effects of the Operation. Such projections, estimates, expectations, and future statements are largely based on current expectations, estimates of future projections, and trends that affect or may affect the Companies’ sector of activity, their market shares, their businesses, their operations, and their results. Although the Company believes that these estimates and future statements are based on reasonable assumptions, as described above, these estimates and statements are subject to various risks, uncertainties, and assumptions beyond the control of the Company and C, including (without limitation) the risk factors described in items 4.1 to 4.3 of the Reference Form, and are made based on the information currently available to the Company, including information provided by Comerc. In this sense, the information presented above reflects the Company’s expectations, subject to risks and uncertainties, being estimated and indicative data that do not constitute a performance promise. Such expectations depend on market conditions and the Brazilian economic scenario and the sectors in which the Companies operate. Any change in the perception or assumptions described above may cause actual results to differ from the projections presented.

Finally, the Company clarifies that additional information about the Operation was the subject of a specific material fact disclosed by the Company on this date.

Augusto Ribeiro Junior

Executive Vice President of Finance, Purchasing and IR
(CFO/IRO)